

De: "fernanda mazzuco" <fernanda.mazzuco@goesnicoladelli.com.br>
Para: "Procon Maracanau" <procon@maracanau.ce.gov.br>
Cc: "Rafael Antonio" <rafael.antonio@goesnicoladelli.com.br>, "renata inacio" <renata.inacio@goesnicoladelli.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 18:07:39
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL - RECLAMAÇÃO Nº 2607056400100056-3 - VERIDIANO FERREIRA DE SOUZA X BANRISUL S/A

Prezados(as), boa tarde!

Em atenção à Notificação de Audiência e Apresentação de Defesa (anexo), solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de cópia integral da Reclamação nº 2607056400100056-3, a fim de possibilitar a análise dos fatos e a apresentação da defesa pelo Banrisul S/A.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina Mazzuco

(48) 3461-2300 | 0800 710 2300



Esta mensagem constitui informação privilegiada e confidencial, legalmente resguardada por segredo profissional, referindo-se exclusivamente ao relacionamento pessoal e profissional entre o remetente e o destinatário, sendo vedada a utilização, divulgação ou reprodução do seu conteúdo. *Antes de imprimir, reflita se realmente é necessário!*

 **Substabelecimento.pdf**
2 MB

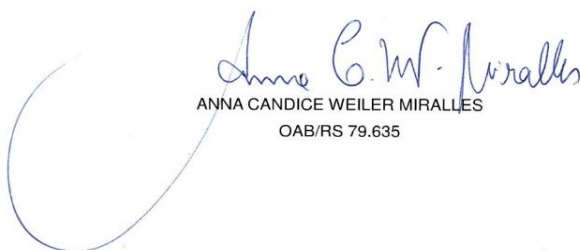
 **PROCURAÇÃO BANRISUL.pdf**
2 MB

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGADOS: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI , OAB/SC 8927, CPF 729.961.619-04; RODRIGO FRASSETTO GOES, OAB/SC 33416, CPF 005.504.549-93; integrantes da Sociedade GOES E NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.239.823/0001-62, OAB/SC 417; com endereço em Criciúma/SC, na Rua Almirante Tamandaré nº 114, sala 02, Bairro Santa Bárbara, CEP 88.804-290; (48)3461-2300 e goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br.

Por este instrumento particular substabeleço, com reserva de iguais para mim, na pessoa do(s) advogado(s) acima qualificado(s), o poder da cláusula 'AD JUDICIA' que me foi conferido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no instrumento de mandato lavrado em notas do Quinto Tabelionato desta Capital, às fls. 033-036 do Livro 243-d-E, sob nº 096856, nº de ordem 010, ficha P148992, em 23 de junho de 2025 podendo dito(s) advogado(s) em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, usarem desse poder para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo substabelecer somente aos demais integrantes da sociedade, mas tão somente para o fim de defender os direitos e interesses do outorgante no processo 2607056400100056-3 contra VERIDIANO FERREIRA DE SOUZA - 116.903.483-72, perante PROCON - Maracanaú, CE / PROCON

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026



ANNA CANDICE WEILER MIRALLES
OAB/RS 79.635



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
TRASLADO 5º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 243-D
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 033

NÚMERO GERAL: 096856 NÚMERO DE ORDEM: 010
Ficha nº P148992 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA** como adiante se declara: **Saibam** quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), aos vinte e três (23) dias do mês de junho, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, eu Christian Manica, Tabelião Substituto, deste 5º Tabelionato, por intermédio do funcionário William Monteiro Rodrigues, compareci na Rus Caldas Júnior, 108, 4º andar, bairro Centro Histórico, a pedido do outorgante, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, empresa brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua Capitão Montanha nº 177, bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado por seu presidente **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, administrador de indtituição financeira, portador da carteira de identidade RG nº 1009440783, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 423.328.850-72, solteiro, maior, não convivendo em união estável segundo declaro; e, por seu diretor **IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JÚNIOR**, brasileiro, administrador de indtituição financeira, portador da carteira de identidade RG nº 4027264292, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 339.511.440-68, solteiro, maior, não convivendo em união estável segundo declarou, ambos com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, bairro Centro Histórico, nesta Capital firmando



Victor Gonçalves Selistre da Silva
Substituto do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

(assinando) por escrito a presente escritura pública; pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Tabelião Substituto, do que de tudo dou fé. E, perante mim Tabelião Substituto, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seus bastante procuradores, **GRUPO 01 - PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 44.120 e no CPF/MF sob nº 556.348.500-53, casado; **SONIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 33.670 e no CPF/MF sob nº 500.185.580-20, casada **LUCIANO ERNESTO DE COSTA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 68.969 e no CPF/MF sob nº 968.078.810-53, casado; **DANIEL BERNHARD**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 37.663 e no CPF/MF sob nº 407.565.300-59, casado; **VADER MACHADO MIRANDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 86.604 e no CPF/MF sob nº 960.476.740-20, casado; **ANNA CANDICE WEILER MIRALLES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 79.635 e no CPF/MF sob nº 006.314.970-21, solteira, maior; **MIRIAM BORGES LOCH**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 77.186-B e no CPF/MF sob nº 472.702.500-06, casada; **JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 85402 e no CPF/MF sob nº 833.938.460-00, casado; e, **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 42460, inscrita no CPF/MF sob nº 538.611.830-72,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA

LIVRO Nº 243-D
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 034

TRASLADO

5º TABELIONATO DE NOTAS

solteira, maior; todos com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar, Centro Histórico, nesta Capital; onde deverão ser encaminhadas as notificações, citações, intimações; **GRUPO 02 - CARINE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 42.476 e no CPF sob o nº 575.496.050-68, divorciada; **DALTON SAUSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 36.354 e no CPF sob o nº 523.706.660-72, casado; **EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 54.379, OAB/SP sob o nº 442.256-A, OAB/PE sob o nº 59.429-A, OAB/RJ sob o nº 252.986-A e no CPF sob o nº 931.426.680-04, solteiro, maior; **EZAQUEL MAROLLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 84.771 e no CPF sob o nº 698.216.580-91, solteiro, maior; **JOÃO VICENTE CARPES MAZZUCCO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 30.500 e no CPF sob o nº 477.448.390-72, casado; **LEONARDO VEADRIGO BRITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 75.952 e no CPF sob o nº 802.433.040-72, casado; **MAURO XAVIER MILAN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 29.602, na OAB/SC sob o nº 33.020-A e no CPF sob o nº 348.831.180-53, casado; **NILTON VANUS ALVARENGA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 83.481, OAB/RJ sob o nº 197.825-A, OAB/SP sob o nº 401.068-A, OAB/BA sob o nº 55.336-A e no CPF sob o nº 975.848.600-44, divorciado; **RICARDO FRIGHETTO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº



Wolff Gonçalves, Solicite da Silva
Substituto do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

35.718 e no CPF sob o nº 493.701.460-91, casado; **ROGÉRIO DA ENCARNÇÃO VIEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 28.889 e no CPF sob o nº 449.661.210-00, casado; **CARLA RAQUEL XAVIER COUTO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 23.739 e no CPF/MF sob o nº 430.425.890-72, solteira, maior; **JOÃO PEDRO MOURA SILVEIRA DE AVILA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 34.223 e CPF sob o nº 550.663.560-53, união estável; **LUIZ CARLOS FERLA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 37.316 e no CPF/MF sob nº 475.153.840-34, casado; **OTÁVIO PAZ DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 36.693 e no CPF sob o nº 404.646.440-20, casado; e, **RAÍ SOUZA MELLO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 85.305 e no CPF sob o nº 020.382.170-09, solteiro, maior; todos com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar, Centro Histórico, nesta Capital; aos quais concede poderes para representar o outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo os outorgados agirem em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, em juízo ou fora dele, perante qualquer Juízo ou Tribunal, nas ações em que ele for autor, réu, oponente, assistente ou por qualquer forma interessado, sejam elas de natureza cível, comercial, penal, trabalhista ou de outra espécie, podendo ditos procuradores usarem dos poderes das cláusulas "ad judícia" e "extra"; impugnar avaliações, promover notificações,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

LIVRO Nº 243-D
DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 035

TRASLADO

5º TABELIONATO DE NOTAS

arrematações e adjudicações, oferecer lances e participar dos atos necessários à sua efetivação, com poderes também para representar o outorgante perante quaisquer Ministérios ou Secretárias de Estado, Autarquias, Entidades Paraestatais e Repartições ou Dependências Federais, Estaduais ou Municipais, bem como representar o outorgante perante Assembleias de Credores e Assembleias de Quotistas ou Acionistas de sociedades de que o outorgante faça parte, deliberar sobre as matérias constantes das respectivas ordens do dia, votar, ser votado, assinar atas; podendo ainda representá-lo perante Tabelionatos de Notas, para solicitar e assinar Atas Notariais, inclusive as de publicações em internet, podendo para tanto, tudo promover, requerer, alegar, assinar, prestar declarações e informações necessárias, cumprir exigências, pagar emolumentos e receber os respectivos recibos; somente os outorgados do GRUPO 01: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, propor e efetivar acordos; promover notificações, oferecer lances e participar dos atos necessários à efetivação de arrematações e adjudicações, com poderes também para representar o outorgante perante quaisquer Ministérios ou Secretárias de Estado, Autarquias, Entidades Paraestatais e Repartições ou Dependências Federais, Estaduais ou Municipais; enfim, tudo praticar para o cabal desempenho deste mandato,



Sr. Gonçalves Seligste da Silva
Instituto do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes; somente o Outorgado **PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA** poderá propor/ajuizar Mandados de Segurança, Ações Rescisórias, Correições Parciais e quaisquer processos administrativos, bem como, substabelecer, com reserva, tais poderes. É vedado aos outorgados do GRUPO 01 substabelecer os poderes de receber e dar quitação, propor e efetivar acordos. **Este instrumento por sua natureza é passado por prazo indeterminado, sendo válido, portanto até a sua expressa revogação.**

(Lavrado conforme minuta apresentada pela parte outorgante). Finalmente, o outorgante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião ou Substituto do Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial e se responsabilizou pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. Pela parte outorgante foi declarado ainda que, inobstante a leitura do presente ato notarial, devidamente certificada ao final, que dispõe de saber jurídico suficiente, seja em razão de sua formação, seja porque submeteu o presente negócio jurídico à apreciação de profissionais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA

LIVRO N° 243-D
DE PROCURAÇÕES
FOLHA N° 036

TRASLADO

5º TABELIONATO DE NOTAS

direito contratados para tanto, de modo a não poder alegar, a qualquer tempo, o desconhecimento de quaisquer fatos jurídicos relevantes para a celebração da presente contratação, isentando o Delegatário Titular e seus Prepostos de qualquer responsabilidade civil e/ou penal decorrente da outorga deste ato notarial. **Assim** o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Luis Alberto Pallaoro, Escrevente, a digitei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada da nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 23 de junho de 2025

Vitor Gonçalves Selistre da Silva
Substituto do Tabelião

Vitor Gonçalves Selistre da Silva
Substituto do Tabelião

Emolumentos:

Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas = R\$ 104,00

Selo: 0458.00.2400001.62657 = R\$ 5,20

Processamento Eletrônico de Dados = R\$ 6,90

Selo: 0458.00.2400001.62657 = R\$ 2,10

Total Emol. R\$ 110,90

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.
0458.00.2400001.62657

Total Selos R\$ 7,30

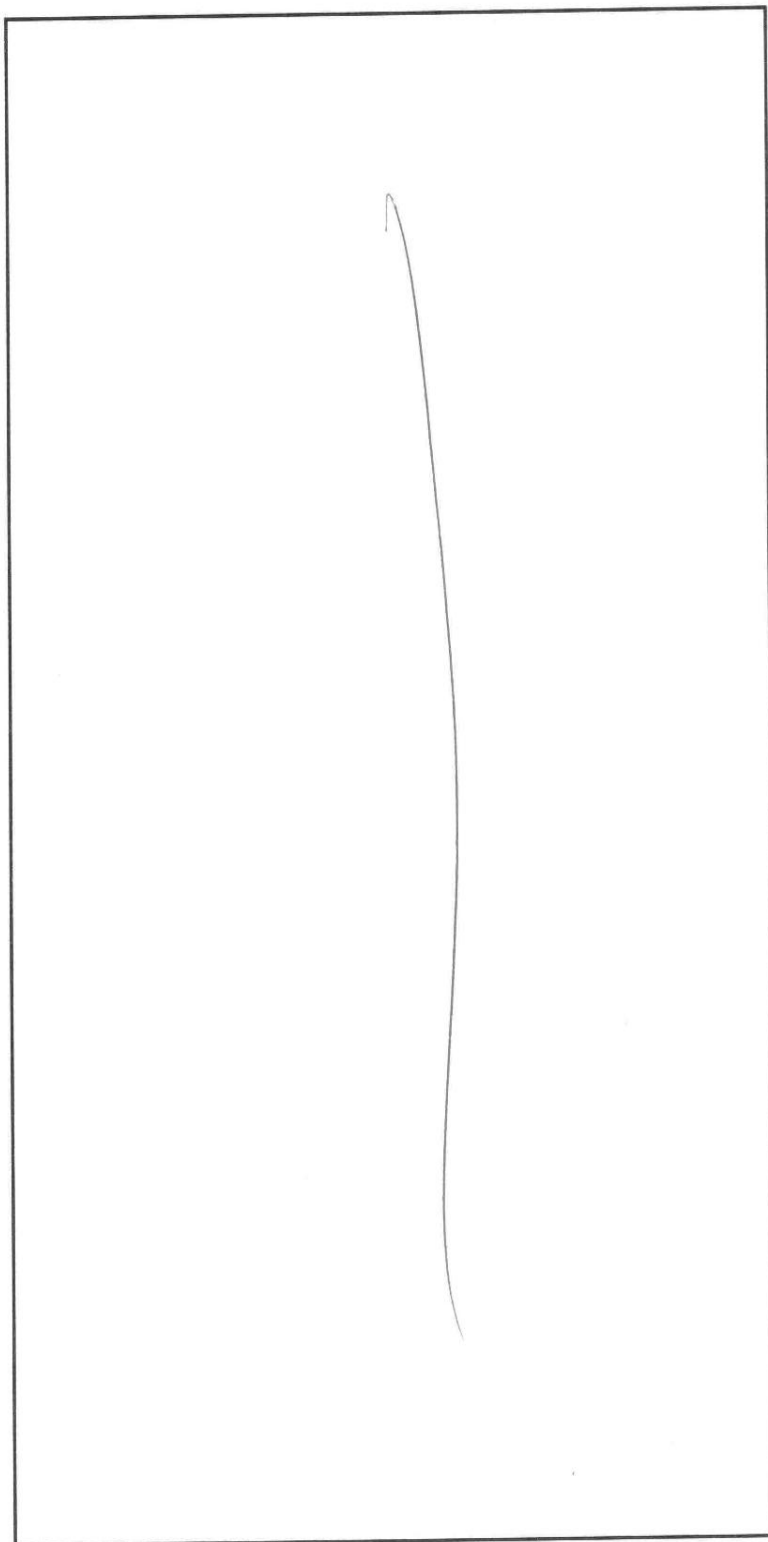


A Consulta está disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2025 00032291 47



SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO



TRASLADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS


GUILHERME MARQUÊS SEVERO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NÚMERO GERAL: 085563 NÚMERO DE ORDEM: 012
Ficha nº P132876 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, como adiante se declara: Saibam quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e dezenove (2.019), aos dois (2) dias do mês de setembro, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, eu, Sandro Luis Treptow Flores, Substituto do Tabelião do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, por intermédio da funcionária Bianca Elisabeth Benedetti Vieira, compareci na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, nesta Capital, a pedido do outorgante, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro Histórico, nesta Capital, com endereço eletrônico presidencia@banrisul.com.br, neste ato representado por seu Presidente, **CLAUDIO COUTINHO MENDES**, brasileiro, filho de Emanuel Teixeira Mendes e de Heloisa de Abreu Coutinho Mendes, economista, portador da carteira nacional de habilitação nº 00158198039, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 373.256.207-72, casado, com endereço profissional na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, Centro Histórico, nesta Capital; pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Substituto do Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Substituto do Tabelião, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, **SONIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 33.670 e no CPF/MF sob nº 500.185.580-20, casada; **PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 44.120 e no CPF/MF sob nº 556.348.500-53, casado; **JAIRO PORTELLA CAMERA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 27.989 e no CPF/MF sob nº 376.260.940-34, casado; **DANIEL BERNHARD**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 37.663 e no CPF/MF sob nº 407.565.300-59, casado; **VADER MACHADO MIRANDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 86.604 e no CPF/MF sob nº 960.476.740-20, casado; e, **ANNA CANDICE WEILER MIRALLES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 79.635 e no CPF/MF sob nº 006.314.970-21, solteira, maior; **MIRIAM BORGES LOCH**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 77.186-B e no CPF/MF sob nº 472.702.500-06, casada; e, **GILMAR DUARTE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 36.685 e no CPF/MF sob nº 435.345.460-91, divorciado, todos com endereço profissional na Rua Caldas Junior, nº 108, 5º andar, Centro Histórico, nesta Capital, onde deverão ser encaminhadas as notificações, citações, intimações; a quem concede poderes para representar o outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo os outorgados agirem em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, em juízo ou fora dele, perante qualquer Juízo ou Tribunal, nas ações em que ele for autor, réu, oponente, assistente ou por qualquer forma interessado, sejam elas de natureza cível, comercial, penal, trabalhista ou de outra espécie, bem como quaisquer processos administrativos, podendo ditos procuradores usarem dos poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra", e os especiais de: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, propor/ajuizar Mandados de Segurança e Correições Parciais, receber, dar quitação, firmar compromissos, propor e efetivar acordos, impugnar

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

Fone/Fax(0 51) 2121-5200.
Rua Siqueira Campos, 1165 - 1189 - Porto Alegre - RS
www.tabelionotomanica.com.br

avaliações, promover notificações, arrematações e adjudicações, oferecer lances e participar dos atos necessários à sua efetivação, com poderes também para representar o outorgante perante quaisquer Ministérios ou Secretarias de Estado, Autarquias, Entidades Paraestatais e Repartições ou Dependências Federais, Estaduais ou Municipais, bem como representar o outorgante perante Assembleias de Credores e Assembleias de Quotistas ou Acionistas de sociedades de que o outorgante faça parte, deliberar sobre as matérias constantes das respectivas ordens do dia, votar, ser votado, assinar atas; enfim, tudo praticar para o cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes. **É vedado aos outorgados substabelecer os poderes de receber e dar quitação, propor e efetivar acordos.** Este instrumento por sua natureza é passado por prazo indeterminado, sendo válido, portanto até a sua expressa revogação. (Lavrada conforme minuta apresentada pela parte outorgante). Finalmente, o contratante declarou que foi devidamente alertado, por mim Substituto do Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas para lavratura deste ato notarial. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Guilherme Marques Severo, Escrevente Autorizado, a datilografei. Eu, SANDRO LUIS TREPTOW FLORES, Substituto do Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada-se nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019

Guilherme Marques Severo

Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas = R\$ 72,10

Processamento Eletrônico de Dados R\$ 4,90

Total Emol. R\$ 77,00

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) 12.692/06.

0458.01.1900004.99827 R\$ 1,40; 0458.04.1800001.31x60 R\$ 3,30

Total Selos R\$ 4,70



A Consulta está disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2019 00186555 98

PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00056-301

CERTIDÃO

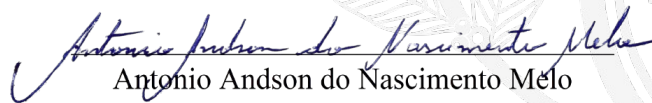
Certifico, para os devidos fins, que o fornecedor **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**, representado pelos advogados **Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli**, OAB/SC nº 8.927, CPF nº 729.961.619-04, e **Rodrigo Frassetto Goes**, OAB/SC nº 33.416, CPF nº 005.504.549-93, integrantes da sociedade **Goes e Nicoladelli Advogados Associados**, CNPJ nº 03.239.823/0001-62, OAB/SC nº 417, obteve vista dos autos do Processo Administrativo, conforme requerido às fls. 22 a 33, e mediante apresentação do respectivo instrumento de substabelecimento.

Nada mais para constar no momento, subscrevo a presente certidão, dando veracidade às informações supracitadas.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 18 de agosto de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo - Mat. 27446